



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 – CEP: 85230-000 – FONE: 3644-1050 – SANTA MARIA DO OESTE/PR
EMAIL: educsmoeste@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - EDITAL Nº 06/2019

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM RESULTADO PARCIAL
O Presidente da Comissão Especial Para o Processo Seletivo Simplificado do Programa "Mais Alfabetização", LEVI DE LIMA COLAÇO, usando das atribuições que lhe são conferidas na Portaria 074/2019, vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO a homologação das inscrições com o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado (PSS) de monitores para atuarem no Programa "Mais Alfabetização", nos termos que seguem.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES COM RESULTADO PARCIAL

Voluntariado: Assistente de alfabetização.

Escola Municipal Balbina Almeida de Souza		
Colocação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Thais Machado Stachi	9,0
2º	Marisa Aparecida Nunes	5,0
3º	Kellyn Huck	4,0
4º	Carla Eduarda Bonifácio	3,5
5º	Elisandra Terezinha Gouveia	2,0

Escola Municipal do Campo Anibal Martins		
Colocação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Regina Rocha da Silva Onesko	2,0

Escola Municipal do Campo José Félix Grande		
Colocação	Candidato(a)	Pontuação
1º	Zeila Kartoski	4,0
2º	Regina Rocha da Silva Onesko	2,0

Inscrições não-homologadas: 00

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Santa Maria do Oeste, 16 de Julho de 2019.

Levi de Lima Colaco
Presidente da Comissão Especial Para o Processo Seletivo Simplificado do Programa "Mais Alfabetização"
Portaria 074/2019.



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 487, DE 12 DE JULHO DE 2019

Conceder Férias a Servidora Ilda Chavaren, matrícula nº 504741, no cargo de Auxiliar de Enfermagem (a) ESF 40 horas, referente o período de 2012/2013, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a servidora ILDA CHAVAREM, matrícula nº 504741, portadora do RG nº 7.075.730-9 SSP-PR, CPF nº 019.950.409-16/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2012/2013, (Concurso Emprego Público nº 001/2005) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de julho de 2019.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 488, DE 12 DE JULHO DE 2019

Conceder férias a servidora Edina Aparecida Gomes, matrícula nº 51785, no cargo de Técnico (a) de Enfermagem 40 horas, referente o período de 2018/2019, nomeada através do Concurso Público nº 001/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a servidora EDINA APARECIDA GOMES, matrícula nº 51785, portadora do RG nº 9.028.954-3 SSP-PR, CPF nº 050.104.809-05 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2018/2019 (Concurso Público nº 001/2012) no cargo de TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 15 de julho de 2019.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 04 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de julho de 2019.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Elis Regina Locatelle
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 11 CONTRATO Nº. 185 / 2017

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº.185/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e a IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 11, ao Contrato nº. 185/2017, referente à licitação nº. 4/2017, na modalidade Concorrência, para SERVIÇOS MÉDICOS ADULTO E PEDIÁTRICO COM SOBREVISO, entre eles celebrados, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto e já aditivado sob nº 10, qual vencimento é 30/06/2019, fica prorrogado por 2 (dois) meses, encerrando-se em 30/08/2019. Em conformidade com o Artigo 57 incisos II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Valor mensal do contrato que é R\$179.903,72 (cento e setenta e nove mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), renova-se para o período prorrogado totalizando 359.814,12 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quatorze reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 28/06/2019.
Original devidamente assinado
Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Original devidamente assinado
Irmandade São Vicente de Paulo



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 160, DE 10 DE JULHO DE 2019

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o Senhor JEFERSON DIAS, portador do RG nº 13.484.989-4 e do CPF nº 087.343.329-79, para o Cargo de Chefe de Seção de Apoio ao Cooperativismo e Associativismo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, percebendo os valores do símbolo CC-5, a contar de 08 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 10 de julho de 2019.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 241/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa PATRICIA DE MORAES HINZ - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço 162/2019.

VALOR: 34.881,97 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00.	- 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00.	- 4500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00.	- 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00.	- 5500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.302.0801.2.045.4.4.90.52.00.00.	- 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.003.10.304.0801.2.053.4.4.90.52.00.00.	- 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.004.10.243.1103.2.057.4.4.90.52.00.00.	- 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 05/07/2020
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019
MODALIDADE: Pregão.nº. 21/2019
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 237/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para veículos da frota municipal, em atendimento as Secretarias Municipais. Referente ao saldo da Ata de Registro de Preço 195/2018.

VALOR: 110.617,74 (cento e dez mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00.	- 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00.	- 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.30.00.00.	- 103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00.	- 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00.	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00.	- 510 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00.	- 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00.	- 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 29/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2019
MODALIDADE: Pregão.nº. 40/2018
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 236/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa BARATAO PNEUS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios para veículos da frota municipal, em atendimento as Secretarias Municipais. Referente ao saldo da Ata de Registro de Preço 197/2018.

VALOR: 87.365,25 (oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00.	- 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00.	- 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.361.0601.2.035.3.3.90.30.00.00.	- 103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00.	- 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00.	- 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00.	- 510 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00.	- 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00.	- 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00.	- 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 29/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2019
MODALIDADE: Pregão.nº. 40/2018
FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO Procedimento Licitatório nº 011/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Contrato Administrativo nº 0011/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.585/0001-12, com sede na Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Marcio Stoski.

CONTRATADO: M. A. DE PAULA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 03.075.523/0001-95 com sede na Rua João Prestes de Carvalho, 144, Centro, cidade de Santa Maria do Oeste - PR; no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	M.A. DE PAULA
1	2,5	M²	Fechamento de paredes em alvenaria de vedação, com chapisco e reboco.	450,00
2	23	M²	Demolição e retirada de entulhos do Plenário.	1.600,00
3	1	UNDO	Retirada de 4 (quatro) janelas e2 (dois) aparelhos de ar condicionado.	250,00
TOTAL				2.300,00

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PRAZO DE CONTATAÇÃO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 00090-00001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Santa Maria do Oeste, 16 de abril de 2019.

Marcio Stoski,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
CNPJ: 95.684.585/0001-12
Rua Alexandre Kordiak, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, CEP: 85230-000
Fone: (41) 3644.1149/3644.1149/3644.1363
E-mail: camaramunicipalismo@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
Processamento Licitatório n.º 011/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Contrato Administrativo n.º 012/2019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.585/0001-12, com sede na Rua Alexandre Kordiak, 87, Centro - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu presidente, Sr. Marcio Stoski.

CONTRATADO: NICOLA GESSO, CNPJ: 13.362.383/0001-90 com sede na Rua Henrique Michalak, 791, Vila Sulina, cidade de Pitanga-Pr; no valor de R\$ 5.678,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Item	Qtd	Unid	ESPECIFICAÇÃO	NICOLA GESSO
4	167	M²	Retirada de forro de PVC e instalação de forro em polietileno expandido.	5.678,00
TOTAL				5.678,00

VALOR: R\$ 5.678,00 (cinco mil seiscentos e setenta e oito reais).

PRAZO DE CONTATAÇÃO: Imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0101.2001.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 00090-00001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Santa Maria do Oeste, 16 de abril de 2019.
Marcio Stoski, Presidente.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 70/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão nº 6/2019, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS, para a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã (CIS), para o período de 12 (doze) meses", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: CUNHA & PRAZUCUM LTDA - ME CNPJ: 10.692.058/0001-63

LOTE 1
Valor Total do Lote: 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unid.	Valor Total
29	Computador com no mínimo 3.9 ghz, HD ssd de 240 gb, Memória ddr4 4 gb, Placa mãe lga 1151, Fonte com cooler de 12 cm silencioso, Teclado e mouse usb, Gabinete com usb frontal 3.0	INTEL, KINGSTON, EM ANEXO	Unid	2,00	1.949,00000	3.898,00
31	No-break 600 v.a mono, Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento, ideal para redes insuaveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de	RAGTECH	Unid	6,00	399,00000	2.394,00

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-0001
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: licitacaoisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Informática, áudio e vídeo (cargas não lineares).					
---	--	--	--	--	--

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total R\$ 6.292,00 (seis mil, duzentos e noventa e dois reais).

Dê-se a publicação devida.
Município de Ivaiporã, 15 de julho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-0002
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: licitacaoisvaipora@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PALMITAL
CNPJ 78.680.025/0001-82
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (41) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO - FINISA - APOIO FINANCEIRO PARA DESPESAS DE CAPITAL

Contrato N.º 0529433 DV:35
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4 em Brasília, DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04 representada por Camilla de Freitas Aichinger, RG n.º 6.611.467-8-SSP/PR e CPF n.º 006.567.429-41.

TOMADOR: MUNICÍPIO DE PALMITAL, com sede em Palmital, Pr. à Rua Moisés Lupion, 1001, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 75.680.025/0001-82 representado pelo Prefeito Sr. Valdenet de Souza, RG n.º 6.446.615-1/SSP-PR e CPF n.º 795.770.409-34.

VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), aprovado pela Lei Municipal n.º 1.131/2019 de 08 de maio de 2019.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, VIGÊNCIA E CARENÇA: Prazo do Contrato é de 120 meses, composto por um período de carência de 24 meses e um período de amortização de 96 meses.

TAXA DE JUROS: Correspondentes à variação acumulada da taxa médias diárias do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, acrescidos da taxa de juros de 5,20% a. n.

PROJETOS/AÇÕES A SEREM EXECUTADOS:

CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
06.002.26.782.2601.1141	4.4.90.51.00.00	Revestimento Polidérmico em Estradas Vicinais
06.002.26.782.2601.1142	4.4.90.51.00.00	Edificações no Parque de Máquinas
10.003.15.451.1501.1110	4.4.90.51.00.00	Infraestrutura Mobilidade Urbana
12.002.18.541.1801.1140	44.90.61.00.00	Aquisição de Imóvel para Aterro Sanitário

DATA DO CONTRATO: Ponta Grossa/Pr. 11 de julho de 2019.
REGISTRO DO CONTRATO: Registrado sob n.º 5.357 fs. 081/110 do livro n.º B-46, protocolado sob n.º 9.516 no Livro Protocolo n.º 07, às 16:47 hrs. na data de 12 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 165, DE 15 DE JULHO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2205/2018 de 21/12/2018.

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 1.166,06 (um mil cento e sessenta e seis reais e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação	
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
88.001.28.843.0001.0.001	Outros Encargos Sociais
530 3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.166,06
Total Suplementação:	1.166,06

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como Recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	
88.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
88.001.28.843.0001.0.001	Outros Encargos Sociais
535 3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.166,06

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.166,06

Art 3º Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2019, no que couber.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de julho de 2019.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3648-3443 - Cx. Postal 108
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 47/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 17 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, conforme requerimento nº 61/2019, protocolado sob nº 0892/2019 e deferido em 15 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 15 de julho de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 06 - SUPRESSÃO
Ata de Registro de Preço nº 269/2018

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço nº 269/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 05, para a Ata de Registro de Preço nº 269/2018, referente à licitação nº 64/2018, na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	GASOLINA COMUM	LITRO	4,49	-0,10	4,39

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 02 de JULHO de 2019.

Dr. Maicol Geilson C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

AUTO POSTO ITAMARATI EIRELI

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 05 - SUPRESSÃO
Ata de Registro de Preço nº 268/2018

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço nº 269/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 04, para a Ata de Registro de Preço nº 268/2018, referente à licitação nº 64/2018, na modalidade Pregão Presencial, para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
04	DIESEL COMUM	LITRO	3,44	-0,21	3,23

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 03 de JULHO de 2019.

Dr. Maicol Geilson C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

AUTO POSTO ANJO RAFAEL LTDA

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 06 - SUPRESSÃO
Ata de Registro de Preço nº 270/2018

Termo de Aditivo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de registro de preço nº 270/2018, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa POSTO PITANGÃO LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pitanga e, de outro lado, a empresa POSTO PITANGÃO LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº 05, a Ata de Registro de preço nº 270/2018, referente à licitação nº 64 /2018, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como cotação de mercado, com fulcro no artigo 65, II, alínea "D" da Lei 8.666/93, os valores dos produtos dos lotes abaixo ficam da seguinte forma:

Item	Nome do Produto	und	Valor atual	Reequilíbrio	Preço revisado
01	DIESEL S10	LITRO	3,57	-0,24	3,33

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditada.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 28 de junho de 2019.

Maicol Geilson C. R. Barbosa
Contratante

Posto Pitangão Ltda.

Súmula de Requerimento de Licença Municipal de Operação
A empresa **M. COLARITES CARVALHO & CIA LTDA**, torna público irá requerer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapuava – SEMAG, a Licença Municipal de Operação, para manutenção, reparo e lavagem de veículos automotores de grande porte e tanque aéreo de combustível para abastecimento. Instalada na Rua Alzino Carazzai, 2313, bairro Araucárias, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.